



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº.261 / 2017

Concede o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à Servidora Pública Municipal Silvana Cyrillo Monteiro Nabeiro.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;

- considerando o pedido protocolado sob o nº. 03147/2017 em 13 de Novembro de 2017 pela Servidora Pública Municipal solicitando o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio;

RESOLVE:

1º – **Conceder**, a partir de 21 de Novembro de 2017, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio à servidora **SILVANA CYRILLO MONTEIRO NABEIRO**, prontuário nº. 9130, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 04/02/2009 a 03/02/2014.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 14 de Novembro de 2017.


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)


Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de
Administração
Portaria nº. 234/2017